

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 24ª sessão ordinária, realizada sob a presidência do Vereador Everaldo Eurípedes Campos, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às vinte horas do dia 17 de julho de 2017, estando presentes os seguintes vereadores: Cléia Maria da Silva, Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Frederico Nery Andrade Ribeiro, Itagina Ribeiro Vilas Boas, Jonnas Ferreira Lemos, José Adolar Ferreira, Luciano Haroldo Ribeiro Alves e Maicon Donizete dos Santos Xavier. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou ao 1º secretário, vereador Luciano Haroldo Ribeiro Alves, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada por todos os vereadores. Dando início à pauta o senhor presidente passou à leitura do projeto de lei 031/2017 que dispõe sobre a limpeza e conservação de imóveis urbanos, sendo encaminhado às comissões de assuntos diversos e de saúde (também ligada à política urbana). Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de resolução 009/2017 que regulamenta o cumprimento de carga horária pelos agentes políticos do Legislativo Municipal. A vereadora Cléia, autora do projeto, enfatizou que seu intuito não é afrontar nenhum vereador e sim trabalhar em prol da melhoria do atendimento à população. O vereador Frederico disse que a idéia do projeto é boa, mas causa uma inviabilidade para as pessoas que trabalham 40 (quarenta) horas semanais, e para aproveitar tal proposta disse que na próxima semana irá apresentar um projeto de lei que propõe a criação de um Plano de Trabalho dos Vereadores. Ao ser colocado em votação, o projeto foi reprovado por seis votos contrários e dois votos favoráveis dos vereadores Jonnas e Cléia. Também foi votado em 1º turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 003/2017 que altera a Lei Orgânica Municipal no tocante à regulamentação de que trata o projeto de resolução 009/2017, recebendo, portanto, a mesma votação, sendo assim reprovado. Na sequência passou-se à discussão e votação em 2º turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica 002/2017 que acrescenta os §§ 10 e a 17 ao art. 108 da Lei Orgânica Municipal. O projeto foi aprovado por todos os edis, tendo como objetivo implementar em âmbito municipal as inovações trazidas pela Emenda Constitucional n. 86/2015, a qual prevê o chamado “Orçamento Impositivo”. Prosseguindo a reunião passou-se à discussão e votação em turno do projeto de resolução 011/2017 que dá nova redação aos arts. 174, 175 e 176 da Resolução 19/97 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos. O vereador Frederico, autor do projeto, explicou que sua proposta é alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, no sentido de estabelecer um intervalo mínimo de dez dias entre as votações do 1º e 2º turno dos projetos que tenham como objetivo fixar ou modificar a qualquer título os subsídios dos agentes políticos do município. Ao ser colocado em votação o projeto foi reprovado em turno único por cinco votos contrários dos vereadores Edilon, Cléia, Jonnas, José Adolar e Everaldo, e quatro votos favoráveis dos vereadores Frederico,

Edilon

Maicon

Jonnas

Frederico

Cléia

José Adolar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Itagina, Maicon e Luciano. Em tempo foi retirado de pauta o uso da tribuna popular pela empresária Rose Márcia de Moraes. Em assuntos diversos a vereadora Itagina mais uma vez externou sua preocupação com a redução dos horários da empresa de ônibus Platina em sua escala na cidade de Campos Altos. A vereadora ainda comentou sobre o "Orçamento Impositivo". O vereador Maicon convidou a todos para participarem do Arraiá da Associação Nossa Senhora Aparecida, a realizar-se no dia 22 de julho de 2017, a partir das 20:00 horas. O vereador Edilon cobrou novamente a liberação da Quadra do Bairro Lázaro Leite; e falou do mau aproveitamento da quadra que fica na Avenida Vereador José Rosalino, cujo espaço não está sendo bem utilizado pelo município. O vereador Frederico falou sobre o funcionamento das creches do município de Campos Altos no mês de julho. O vereador Luciano falou sobre sua indicação que será encaminhada ao prefeito referente ao IEF. O senhor presidente, vereador Everaldo externou sua preocupação com a irregularidade do município de Campos Altos junto ao CAGEC, pois está faltando uma certidão, sem a qual não serão liberados os convênios para a "construção de barracas com cobertura e estrutura metálica para realização de feira livre no município" e para "aquisição de equipamentos de playground para os CMEIS Nilda Caporali Cordeiro e Nossa Senhora Aparecida". O vereador Frederico sugeriu enviar uma indicação ao prefeito alertando quanto a esta irregularidade. O vereador Luciano inclusive disse ser importante que todos os vereadores assinem tal pedido. A vereadora Cléia parabenizou o secretário municipal de obras e toda a sua equipe pelo bom trabalho feito no Bairro Salvador Raimundo. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 17 de julho de 2017.

Everaldo Eurípedes Campos (Presidente) _____

Edilon Aparecido Martins (Vice-Presidente) _____

Luciano Haroldo Ribeiro Alves (1º Secretário) _____

Maicon Donizete dos Santos Xavier (2º Secretário) _____

Cléia Maria da Silva _____

Frederico Nery Andrade Ribério _____

Itagina Ribeiro Vilas Boas _____

Jonnas Ferreira Lemos _____

José Adolar Ferreira _____